



## Pró-Reitoria de Ensino

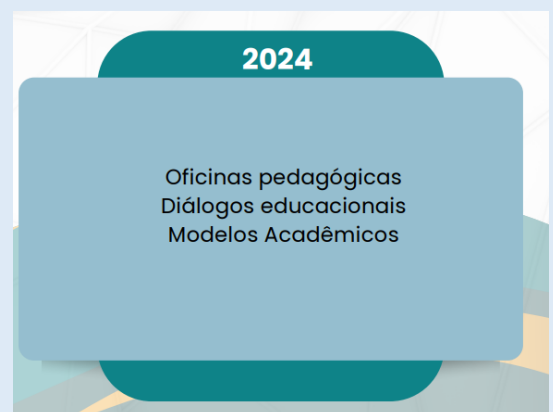
### 1 SUGESTÃO DE LEITURA

✓ NOGARO, Arnaldo; BATTESTIN, C. *Sentidos e Contornos da Inovação na Educação*. **Revista HELOS, Ano 32, Vol. 2**. 2016. Pag. 357-372. Link de acesso: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/3097/1454>

### 2 EVENTO

Estamos preparando para 2024, uma Formação Continuada com o objetivo de ressignificar a URI no contexto da era digital, a fim de balizar ações e decisões emancipatórias/inovadoras por meio de uma proposta metodológica híbrida.

Em janeiro maiores informações. AGUARDEM!!!!





### EXTENSÃO

- **Edital/PROPEPG N° 06/2023 - Projetos de Extensão – Fluxo Contínuo**, objetivando o registro de projetos desenvolvidas nos Câmpus da URI, encontra-se liberado para registro até o dia **15/dezembro**, no SPURI off-line.
- **Alavanca Digital 2023** subsídio de 90% para a contratação de serviço tecnológico especializado para micro e pequenas empresas do Estado do RS para desenvolvimento e/ou implementação de ferramentas tecnológicas para transformação digital de produtos, processos e/ou serviços. Análise das propostas por ordem de chegada até esgotar o recurso. Maiores informações pela página: <https://www.worldlabs.org/opportunity/alavanca-digital-2023>.
- **Programa Inova RS**, programa estadual que orienta e embasa as ações da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e que visa incluir o Rio Grande do Sul no mapa global da inovação até 2030. Esse espaço será para divulgação das vocações priorizadas em cada região, assim como das ações e projetos construídos coletivamente em cada ecossistemas regionais de inovação (ERI) gaúchos. Site do programa: <https://www.programainova.rs.gov.br/inicial>.
- Plataforma digital da **Rede RS Startup** é um movimento colaborativo que visa tornar o Rio Grande do Sul líder na criação, desenvolvimento e atração de startups, posicionando a inovação e o empreendedorismo no centro do processo de desenvolvimento social e econômico do nosso estado. Fazem parte da Rede RS Startup diversos atores do ecossistema estadual de inovação, incluindo parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, agências de fomento e bancos, associações, entidades da sociedade civil, entre outros. Maiores informações pelo site: <https://startup.rs.gov.br/sobre>.



### PESQUISA

- **Edital/PROPEPG N° 01/2023 - Projetos de Pesquisa – Fluxo Contínuo**, objetivando o registro de projetos e pesquisas desenvolvidas nos Câmpus da URI, encontra-se liberado para registro até o dia **15/dezembro**, no SPURI off-line.
- **Edital/PROPEPG N° 02/2023 – Programa de Institucionalização da Pesquisa com Fomento Externo**, objetiva o registro de projetos, no Sistema de Projetos URI – SPURI, quando financiados por fomento externo, este pode ser feito até o dia **15/dezembro**.
- **CHAMAMENTO PÚBLICO 2023 - Parcerias com Pessoas Jurídicas de Direito privado**, com a finalidade de receber propostas de empresas que desejam aplicar seus recursos com eficiência e efetividade em ações e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio de parcerias. As propostas poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até a data limite de **29/dezembro**.
- **EDITAL FAPERGS 08/2023 AUXÍLIO RECÉM-DOCTOR ou RECÉM-CONTRATADO – ARD/ARC**, visa apoiar projetos de pesquisa de doutores que tenham sido recém-contratados (celetista ou estatutário), cuja titulação ou contratação tenha ocorrido a partir de 01/01/2018, viabilizando as condições necessárias para o desenvolvimento de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação. Submissão de propostas até **08/março/2024**.
- **EDITAL FAPERGS 09/2023 PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO – PqG**, tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado do Rio Grande do Sul, em qualquer área do conhecimento. Submissão de propostas até **27/março/2024**.
- **Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10**, tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento

científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo. Inscrições até **29/abril/2024**.

- **[Chamada de Propostas FAPERGS-FAPESP 2023](#)**, a FAPERGS e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) divulgam oportunidade de financiamento à pesquisa colaborativa entre pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa de ambos os estados. Submissão de propostas até **24/maio/2024**.
- **[Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES](#)**.



## PÓS-GRADUAÇÃO

- **[Chamada CNPq Nº 35/2023- Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Formação - Mestrado e Doutorado](#)**, irá apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICTs, por meio da concessão de bolsas de formação mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG). Inscrições até **15/dezembro**.
- **[Edital nº 23/2023 Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE](#)** tem como objeto a seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de 2.000 (duas mil) vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância. Maiores informações e submissão de propostas até **22/dezembro**.
- **[Edital nº 23/2023 Chamada Pública para envio de Proposta de Curso Novo](#)** torna pública a submissão de curso novo no nível mestrado e/ou doutorado. **Cadastro da instituição proponente até 05/janeiro/2024 e até 15/janeiro/2024 para submissão das propostas**.
- **[Chamada Pública Atlânticas MCTI/CNPQ/MIR/MMULHERES/MPI Nº 36/2023 para bolsas no exterior \(SWE E PDE\)](#)**, seleciona mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas, para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado no exterior, por meio de concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior (PDE). Inscrições até **31/janeiro/2024**.
- **[Edital Nº 004/2023 - Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico/URI](#)** – O referido edital, trata sobre a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Gestão Ensino Científico e Tecnológico – PPGEnCT – Mestrado Profissional, de acordo com o cronograma das aulas no ano letivo de 2024. O período de inscrições vai até **16/fevereiro/2024**.
- **[Edital Nº 003/2023 - Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações/URI](#)** – O referido edital, trata sobre a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações – PPGGEO – Mestrado Profissional, de acordo com o cronograma das aulas no ano letivo de 2024. O período de inscrições vai até **16/fevereiro/2024**.
- **[Aditamento ao Edital nº. 03/2023-Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, de 01 de outubro de 2023](#)**, relativo à prorrogação de inscrições, até **23/fevereiro/2024** e, alteração das datas das etapas do processo seletivo de candidatos às turmas de mestrado e doutorado em Direito do processo seletivo para as Turmas de 2024.
- **[EDITAL FAPERGS 07/2023 AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE](#)**, apoiará a realização de congressos, simpósios, workshops, seminários e outros eventos similares, de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional, relacionados à ciência, tecnologia ou inovação e vinculados

a programas de pós-graduação, cuja finalidade seja reunir profissionais e estudantes de uma determinada área de atuação para a popularização e difusão da ciência, da tecnologia e da inovação. Os eventos devem ocorrer no período de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Inscrições abertas até **29/fevereiro/2024**.

## **Pró-Reitoria de Administração**

### **FIQUE ATENTO**

#### **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO (CADM)**

Próxima reunião ordinária prevista para realizar-se em 30/01/2024.

#### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE APOIO DA FURI/URI**

- Em conformidade ao previsto, na Resolução nº 2459/CUN/2018, no decorrer dos meses de novembro e dezembro, através do Instrumento de *Feedback* Individual, os Superiores Imediatos, junto a cada técnico administrativo ou de apoio que compõe as suas equipes de trabalho, estabelecem e planejam, de forma confidencial, as ações a serem adotadas para a melhoria do seu desempenho.



#### **PLANO DE CARREIRA DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DA FURI/URI**

- Em conformidade ao previsto, na Resolução nº 1351/CUN/2009, nos meses de novembro e dezembro, as comissões responsáveis, em cada unidade, realizam a avaliação anual dos docentes.

#### **PLANO DE CARREIRA DOS DOCENTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA FURI/URI**

- Em conformidade ao previsto, na Resolução nº 2028/CUN/2014, nos meses de novembro e dezembro, as comissões responsáveis, em cada unidade, deverão realizar a avaliação anual dos docentes.

#### **Fies**

Publicada a Resolução nº 56, de 30 de novembro que dispõe sobre a regulamentação dos aportes das Instituições de Ensino Superior ao Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies).

Para maiores informações acesse: <https://www.in.gov.br/consulta/-/buscar/dou?q=fies&s=todos&exactDate=mes&sortType=0>

#### **Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)**

Publicado o Decreto nº 11.791, em 21 de novembro, que regulamenta a Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição.

Para maiores informações acesse: [D11791 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/D11791).